



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO MOTORISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

### DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização Prova Prática:
  - 1.1. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 30min (minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

### RESOLVE:

2. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos candidatos aprovados para a Prova Prática de Auxiliar Legislativo Motorista do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

**11 DE DEZEMBRO DE 2022 (DOMINGO)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ  
PRAÇA DA BANDEIRA, 222 - CENTRO, TUPÃ - SP, 17600-380.**

### HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

**ABERTURA DOS PORTÕES: 09:45H / FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10:00H**

Nº INSC	DATA NASC	NOME	MÉDIA FINAL
101186	29/11/1987	ISANILTON LISBOA DA SILVA	9,20
100048	23/07/1994	GABRIEL MACEDO FERREIRA BASSOLI	8,70
101890	20/10/1968	JOSE ROBERTO GAMA	8,70
100144	19/02/1983	CARLOS MARIA DOS SANTOS SILVA	8,50
101757	13/11/1996	GABRIEL JULIO BARBOSA MIRANDA	8,40
101148	09/06/1982	MAURILEI DA SILVA LAHR	8,10
100511	29/07/1980	LUCIANO BUGALHO PRIETO	8,10
100544	25/12/1977	GILVALDO PEREIRA	8,00
101036	02/07/1989	JAIRO RIBEIRO DA SILVA	8,00
101988	09/04/1984	ELMO FERREIRA DE PINHO	7,90
101973	08/03/1984	HENRIQUE TORRES SANCHEZ	7,90



### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Para o cargo de Auxiliar Legislativo Motorista portando **OBRIGATORIAMENTE** Carteira de Habilitação Categoria “A/B” ou superior **ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA)**, conforme Edital de Abertura.
- 3.2 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos documentos digitais** e nem fotos de documentos.
- 3.3 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso de desobediência.
- 3.4 **A Prova Prática terá caráter eliminatório.**
- 3.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 3.6 Caso não tenham aprovados na Prova Prática, haverá uma nova convocação.
- 3.7 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 3.8 A prova prática será realizada conforme a ordem dos aprovados da Prova Objetiva.
- 3.9 As Provas Práticas constituir-se-ão na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 3.10 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 3.11 O veículo da Prova Prática para o cargo de Motorista será: **PASSEIRO AUTOMÓVEL / I / VW JETTA CL AF.**
- 3.12 Os veículos e equipamentos da prova prática poderá a cargo da coordenação ser substituído.
- 3.13 A Prova Prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:  
**AUXILIAR LEGISLATIVO MOTORISTA**
- a) Dirigir veículos leves e pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
  - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
  - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
  - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
  - e) Estacionar;
  - f) Realizar manobras;
  - g) Conhecimento dos instrumentos.
- 3.14 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
  - b) Se apresentar sem as vestes adequadas para realização da prova prática (**chinelo, sapatos abertos e semelhantes**).
  - c) Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
  - d) Não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação Categoria “A/B” ou superior.
  - e) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação fora do prazo de validade.
- 3.15 O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 3.16 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

*E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO MOTORISTA, que será publicado no site <http://abconcursospublicos.org/> e canais da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tupã, 08 de dezembro de 2022.

**EDUARDO AKIRA EDAMITSU**  
PRESIDENTE DA CÂMARA